



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 07/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 07/2024, tendo por objeto a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais, assessoria e consultoria jurídica em matérias administrativas em geral aos órgãos e departamentos integrantes da estrutura da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário importe total de R\$ 96.640,00 (noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais), publicado extrato do respectivo processo com a empresa: **LEONARDO TAVARES DA LUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 46.657.153/0001-07, com sede em Minaçu-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de maio de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

PUBLICADO PLACAR

Câmara Municipal de Quirinópolis

Em ____/____/2024.
